XXI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2018
Processo nº 02/2018
Inexigibilidade nº 01/2018

Contrato de fornecimento de forma parcelada de combustível gasolina comum

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portadora da Carteira de identidade n.º 1010084695, CPF n.º 270.928.280-15, residente e domiciliado em Itaara – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO GERALDO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 20.216.015/0001-07**,** com sede na cidade de Itaara- RS, na Rod BR 158, KM 313, Centro, Fone (55) 3227-1314, (55) 99971-1355, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. Gilberto Luiz Dalcol Cantarelli, CPF 132.550.530-72, residente e domiciliado em Itaara - RS doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 02/2018, firmado em 15 de janeiro de 2018, com I Termo de Aditivo datado de 04/04/2018, II Termo Aditivo datado de 22/05/2018, III Termo Aditivo datado de 14/09/2018, IV Termo Aditivo datado de 05/11/2018, V Termo Aditivo datado de 23/11/2018, VI Termo Aditivo datado de 02/01/2019, VII Termo Aditivo datado de 08/01/2019, VIII Termo Aditivo datado de 06/02/2019, IX Termo Aditivo datado de 25/03/2019, X Termo Aditivo datado de 12/03/2019, XI Termo Aditivo datado de 22/03/2019, XII Termo Aditivo datado de 09/04/2019, XIII Termo Aditivo datado de 24/04/2019, XIV Termo Aditivo datado de 03/05/2019, XV Termo Aditivo datado de 05/06/2019, XVI Termo Aditivo datado de 12/06/2019, XVII Termo Aditivo datado de 23/07/2019, XVIII Termo Aditivo datado de 22/08/2019, XIX Termo Aditivo datado de 23/10/2019, XX Termo Aditivo datado de 28/11/2019 referente ao Processo nº 02/2018, Inexigibilidade nº 01/2018, nos termos do artigo 65, II alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato supra mencionado, de 01 janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2019.

_____

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial de Combustíveis São Geraldo Ltda - Me.
Contratada